



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº762/2021

Data 04.03.2021

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

#### Cargo: Auxiliar de Enfermagem I

Mat.	Nome
2358-2/1	Tania Conradi Tavares

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

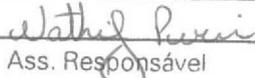
PUBLICADO EM

05 - Março - 2021

Jornal Diário Oficial - DUP

Página 379

Edição 2215

  
Ass. Responsável